



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 003, de 02 de fevereiro de 2015.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *'ad referendum'* o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Tradução e Interpretação de Libras, a ser ofertado pelo Câmpus Alvorada, que passará a vigorar, a partir do primeiro semestre de dois mil e quinze, com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular:

Curso: Técnico em **Tradução e Interpretação de Libras** Subsequente ao Ensino Médio

Tipo: Técnico Subsequente

Modalidade: Presencial

Denominação do curso: Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

Habilitação: Técnico em Tradução e Interpretação de Libras

Eixo Tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social

Local de oferta: IFRS- Câmpus Alvorada

Turno de funcionamento: Noturno

Tempo de integralização: 3 semestres

Número de vagas: 30 vagas

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 1200 horas

Representação gráfica

SEMESTRE I	SEMESTRE II	SEMESTRE III
Língua de sinais brasileira I	Língua de sinais brasileira II	Tradução-Interpretação na Educação
Estudos Linguísticos I	Estudos Linguísticos II	Tradução Textual LP – LS / LS – LP
Expressão Corporal, Técnica Vocal e Oratória	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral I	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral II
Movimentos Políticos, sociais e culturais e Ética Profissional	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual I	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual II
Produção e Compreensão Textual de língua portuguesa	Escrita de Língua de Sinais - ELS	Tradução-Interpretação nos serviços públicos
	Atividade de Prática Profissional I	Tradução-Interpretação midiática
		Atividade de Prática Profissional II

Matriz Curricular

SEMESTRE	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
1°	Língua de sinais brasileira I	144
	Estudos Linguísticos I	72
	Expressão Corporal, Técnica Vocal e Oratória	72
	Movimentos Políticos, sociais e culturais e Ética Profissional	36
	Produção e Compreensão Textual de língua portuguesa	36
	SUBTOTAL	360
2°	Língua de sinais brasileira II	108
	Estudos Linguísticos II	72
	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral I	72

	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual I	72
	Escrita de Língua de Sinais - ELS	36
	Atividade de Prática Profissional I	60
	SUBTOTAL	420
3°	Tradução-interpretação em Língua Portuguesa: Modalidade escrita e oral II	72
	Tradução-interpretação em Língua de Sinais: modalidade visual II	72
	Tradução Textual LP – LS / LS - LP	36
	Tradução-Interpretação na Educação	72
	Tradução-Interpretação nos serviços públicos	72
	Tradução-Interpretação midiática	36
	Atividade de Prática Profissional II	60
	SUBTOTAL	420
		1200

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cláudia Schiedeck Soares de Souza
Presidente do Conselho Superior